

## RECURSO

A D.H. Serviços e Construções, por meio do seu Representante Legal, vem tempestivamente interpor recurso conforme previsto no artigo 165, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021 e no item 11 do Edital, para combater a decisão proferida pelo pregoeiro do município de São Pedro da Aldeia, no Pregão Eletrônico oriundo do Nº Edital 90019/2024, Processo Adm: 1746/2024, no sentido da inabilitação da proposta desta RECORRENTE conforme transcrevo abaixo.

A RECORRENTE foi inabilitado do item 1 de uma forma erronia pelo pregoeiro, mesmo tendo apresentado a proposta e os documentos de habilitação em estrito cumprimento ao Edital de licitação em comento, porque a licitante segunda colocada apenas comentou no chat que o veículo informado na proposta não atendia ao Edital.

O mais grave é que a licitante que fez tal comentário não apresentou nenhum documento ou qualquer justificativa para afirmar que o veículo ônix ofertado por essa RECORRENTE não atendia as especificações, muito menos, o fez pela via de recurso, até porque àquela altura, o prazo para a manifestação pelo interesse no recurso já havia expirado.

Estranhamente, o Pregoeiro acatou ao comentário e me solicitou nova proposta que, novamente não foi aceita porque a licitante segunda colocada mais uma vez interferiu no processo e, via chat, voltou a comentar que o novo veículo apresentado não atenderia ao Edital.

D H SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:122368530001  
06

Assinado de forma digital por D H  
SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:12236853000106  
Dados: 2024.08.16 23:24:18 -03'00'

É fato que o veículo chevrolet Onix turbo é mais econômico e entrega 116 cavalos de potência, portanto, superior aos 98 cavalos mínimos solicitados pelo Edital, senão vejamos os dados enviados pela revendedora que consta em anexo a esta peça.

A empresa Avante que após a benevolência excessiva da Pregoeiro foi habilitada para o item 1, apresentou em sua proposta o veículo Fiat Argo 1.3 flex. É importante salientar que este veículo não está mais em linha de fabricação, a outra versão, o Fiat Argo Trekking 1.3 Flex 4p entre outras versões 1.3 98cv, não atende as especificações do edital uma vez que os mesmos contem adesivos no capô, nas laterais e o teto é em cor preta.

O item 3.3 do Termo de Referência é claro na descrição dos veículos que os mesmos devem ser de cor branca ou cinza e não conter nenhum tipo de caracterização ou adesivos. Para provar que o veículo ofertado pela segunda colocada não atende, em anexo segue a ficha técnica do único modelo Argo 1.3 da Fiat disponível para o ano de 2024.

Não obstante ao fato narrado, a licitante secunda colocada denominada AVANTE, apresentou proposta e documentos de habilitação nos itens 2 e 3, onde foi declaração habilitada pelo Pregoeiro.

Ao verificarmos as propostas apresentadas pela AVANTE nos itens 2 e 3, é possível identificar que a mesma não carimbou e nem mesmo assinou as propostas, portanto, não mercê ser aceita por esta mesa julgadora.

Do mesmo modo, verificamos os documentos de habilitação é verificamos que a AVANTE não encaminhou os Livros Diários conforme preconiza o artigo 1.184,

parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro, c/c o art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90).

Além do mais, os atestados de capacidade técnica apresentados pela AVANTE foram elaborados em desacordo com o que determina o Edital, bem como o texto da Lei nº 14.113/2021, porque não é possível identificar quais são os veículos e as quantidades fornecidas.

Além de todas as ocorrências já citadas, é fato incontestável, vide as manifestações no chat, que a AVANTE foi beneficiada pelo Pregoeiro em relação ao prazo reiteradamente prorrogado para que a mesma enviasse os documentos de habilitação. Conforme preconiza o Edital no item 9.3 o prazo para o envio dos documentos é de 2 horas, dessa maneira, todos os documentos enviados após as 11:38 horas estabelecidas pelo pregoeiro não devem ser considerados.

Pelo exposto acima, peço que aceite a presente interposição de recurso no sentido de dar provimento e reconsidere a inabilitação desta RECORRENTE pelos fatos e fundamentos acima descritos, bem como, reconsidere a habilitação da AVANTE nos itens 1, 2 e 3 no sentido de inabilita-la por apresentação de documentos de proposta e habilitação em desacordo com as regras do Edital.

**CASIMIRO DE ABREU, 16/08/2024**

D H SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:12236853000106

Assinado de forma digital por D H  
SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:12236853000106  
Dados: 2024.08.16 23:24:43 -03'00'

**D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ:12.236.853/0001-06**  
**Mauro Pereira da Costa e Silva.**  
**CPF:055.649.667-16**



Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DNRC	0,00	0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212180093	12.236.853/0001-06	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 271	PEDRO RATES BASTOS	Casimiro de Abreu	RJ
00005054783	12.236.853/0001-06	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 271	PEDRO RATES BASTOS	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 19/08/2022 e arquivado em 19/08/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Nome Novo: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 33.6.0080364-1 Protocolo: 79-2022/656120-8 Data do protocolo: 18/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 19/08/2022 SOB O NÚMERO 33212180093, 00005054783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14B6B2FCBB35BEC1F3EA2805202C79022F8A61472C7308851992D37BB6E6BBB1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI**

**CNPJ/MF: 12.236.853/0001-06 NIRE: 33.2.0870108-4**

**RUA PRESIDENTE KENNEDY, 271 – PEDRO RATES BASTOS  
CASIMIRO DE ABREU/RJ**

### **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20/12/1984, CPF 055.649.667-16, carteira de habilitação nº 03122154707 expedida pelo Detran/RJ em 13/06/2016, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20- Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu-RJ, CEP: 28860-000.

Representando a totalidade da Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI da firma **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI**, sediada na Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20 - Pedro Rates Bastos - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.236.853/0001-06, cujo contrato de constituição, firmado em 28/03/2019, sob o n.º 336.00803.64-1 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas consolidando o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O empresário **MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**, acima qualificado resolve transformar o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A razão social passa a ser **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e nome de fantasia: **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os objetivos serão: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Nome Novo: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2022/656120-8 Data do protocolo: 18/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/08/2022 SOB O NÚMERO 33212180093, 00005054783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14B6B2FCBB35BEC1F3EA2805202C79022F8A61472C7308851992D37BB6E6BBB1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Nome Novo: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2022/656120-8 Data do protocolo: 18/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/08/2022 SOB O NÚMERO 33212180093, 00005054783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14B6B2FCBB35BEC1F3EA2805202C79022F8A61472C7308851992D37BB6E6BBB1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; Em decorrência das deliberações acima o titular resolve ajustar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20/12/1984, CPF 055.649.667-16, carteira de habilitação nº 03122154707 expedida pelo Detran/RJ em 13/06/2016, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20- Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu-RJ, CEP: 28860-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa é organizada sob o tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, e girará sob a razão social: **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e nome de fantasia **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede a Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20- Pedro Rates Bastos- Casimiro de Abreu - RJ, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os objetivos da empresa serão: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS



PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Nome Novo: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2022/656120-8 Data do protocolo: 18/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/08/2022 SOB O NÚMERO 33212180093, 00005054783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14B6B2FCBB35BEC1F3EA2805202C79022F8A61472C7308851992D37BB6E6BBB1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O capital da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de 750.000,00 ( Setecentos e cinquenta mil reais), detido integralmente pela titular, o Sr **MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**.

**Paragrafo Único-** A responsabilidade do titular é limitada ao capital subscrito da empresa, nos termos do art 1052, da Lei 10.406/2002, não respondendo pelas perdas da empresa, sequer subsidiariamente.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

A empresa iniciou suas atividades 01/08/2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A administração será exercida pelo titular **MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**, a qual declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargo de administrador da sociedade, e que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O uso da Empresa será feito pelo administrador, e exclusivamente para os negócios afeitos ao seu fim social.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O administrador da empresa terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado.

#### **CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

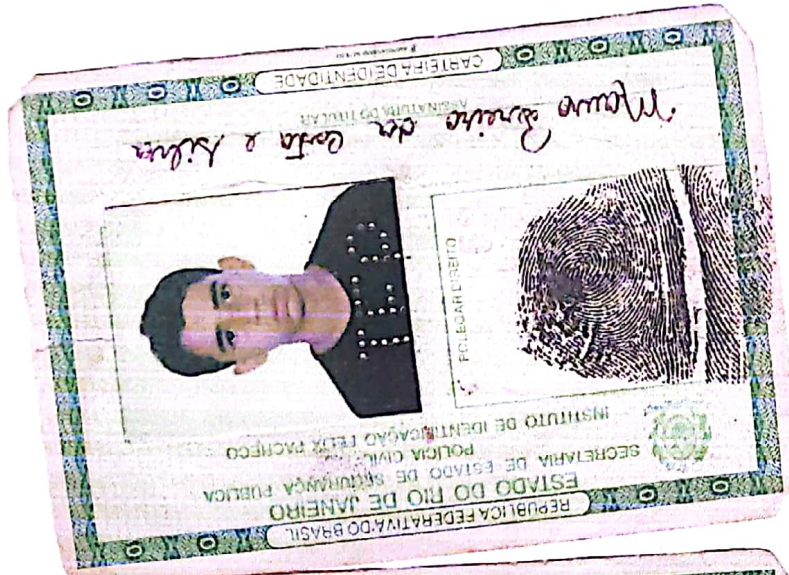
Fica eleito o foro de **CASIMIRO DE ABREU** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Casimiro de Abreu, 28 de Junho 2022.

  
**MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**  
CPF: 055.649.667-16

CÓPIA  
COLORIDA



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	12363364-6	DATA DE EXPEDICAO	01/06/98
NOME	MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA		
FILIAÇÃO	MARIO DA COSTA E SILVA		
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	20/12/1984
DOC ORIGEM	C.NASC LIV AA6 FLS 69V		
TERM	3538 O RIO DE JANEIRO RJ		
CPF	058		

ASSINATURA DO DIRETOR: *Amelias Lora*

LEI N°7 116 DE 29/08/83

2883-1VIA FPA4-FPA7



SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU  
Rua Waldemir Heringer da Silva nº 460 - Lojas 03 e 05 - Centro Casimiro de Abreu - RJ  
CEP: 28860-000 - TEL.: (22) 2778-1612 - www.cartoriocasimirodeabreu.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original

Código da etiqueta:  
CASIMIRO DE ABREU - RJ, 06/08/2024, Valor: R(\$13,66

Em test. *Erica* da verdade. Conf por: \_\_\_\_\_

ERICA DA SILVA BIEBE RODRIGUES - escrevente  
Selo: EETN95379 MPG - <https://www3.tjrj.jus.br/sites/portal>

088807AA099360

Erica da Silva Biebe Rodrigues  
ESCREVENTE  
M: 21 9999-1115



À  
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 12.236.853/0001-06  
A/C - MAURO

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NA MODALIDADE DE VENDA DIRETA:.

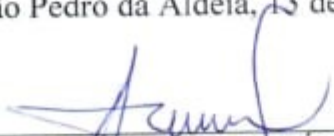
ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4 PORTAS 2025 NA COR BRANCA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

98 CV (G) E 107 CV (E)  
PNEUS DE USO MISTO ATR  
R\$ 91.161,20

O Argo Drive 1.3 flex não está mais em linha de fabricação.

Obs. Os valores estão sujeitos a reajuste de acordo com a política de comercialização e tabela de preço do fabricante e/ou política do Governo Federal na data do faturamento

São Pedro da Aldeia, 13 de agosto de 2024.

  
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ - 08.647.320/0001-40  
SAMUEL - CONSULTOR DE VENDAS



samuel vieira 10:51



para mim ▾

Bom dia

Segue Orçamento e informações sobre o Fiat Argo.

Informamos que o ARGO DRIVE 1.3 FLEX COM MOTORIZAÇÃO DE 98 CV não está mais em linha de fabricação e o carro que temos com essas especificações é o ARGO TREKKING 1.3 que vem com pintura bicolor e adesivos nas laterais e capô e com Pneus de uso misto.



Orçamento DH.pdf



Responder



99+





D

Boa tarde, por favor solicito informações sobre o v...



**Claudio Martins** 14:32



para mim ▾

Boa Tarde!

Os nossos Modelos Onix 1.0 Aspirado tem motorização 1.0 com 82 CV de potência.

Onix 1.0 Turbo com motorização de 116 CV de potência.

Hoje a nível nacional não se encontra motorização 1.3 com 98 CV.

As montadoras estão procurando fazer motores com menos cilindradas, mais econômicos porem com mais potência como descrito em nossos portfólio.



...

Obrigado pelo retorno.

Qual valor?

← Responder

→ Encaminhar

